



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 795, de 19 de novembro de 2025

Dispõe sobre a garantia da vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência (PCD) no âmbito do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assegurar o atendimento domiciliar para aplicação de vacinas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência (PCD) que, em razão de suas condições, tenham dificuldade de locomoção ou apresentem barreiras sensoriais, cognitivas ou comportamentais que impeçam o deslocamento até os postos de vacinação.

Art. 2º - O atendimento de que trata o artigo anterior poderá ser realizado mediante:

- I - solicitação do próprio beneficiário, de seu responsável legal ou cuidador;
- II - comprovação médica ou relatório técnico que indique a necessidade de vacinação domiciliar;
- III - agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente.

Art. 3º - A vacinação domiciliar observará o calendário oficial de imunização estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e associações de apoio a pessoas com deficiência e autismo, para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, estabelecendo critérios operacionais, protocolos de agendamento, fluxos de atendimento, dentre outros.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros/MG, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **WUQL-YZTYQ-AQAK-Q6HVI-EQPEJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 51/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **WKUQL-YZTYQ-AQAOK-QSHVI-EQPEJ** ou escanele o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 795, de 19 de novembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/11/2025 09:20:40

Hash Interno: xb02kk5wa1zyaqa7sdsfhywku0tluznnnxxnh9xid



Chave de Verificação

NKUQL-YZTYQ-AQAOK-Q6HVI-EQPEJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
19/11/2025
Assinado



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

